

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0193/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **MATHEUS ISLABÃO MARTINS**, matrícula SIAPE1807804, CPF 017.046.810-06 (titular) e **SERGIO LUIZ SOARES DA COSTA**, matrícula SIAPE 408639, CPF 256.332.440-87 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 003/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande** e a empresa **Nascimento & Campos Ltda.**, referente à contratação remanescente de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de recepcionista., visando atender as necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete os servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 21 de janeiro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração